



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 452/2021

Cajati, 01 de Abril de 2021.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
GUSTAVO FERREIRA ALCIDES	AGENTE DE TRANSITO	05/04/2021	04/05/2021	30	0	NÃO
IARA RIBEIRO PEÑA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2021	30/04/2021	30	0	NÃO
JOAO ROBERTO RIBEIRO QUINTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2021	04/05/2021	30	0	NÃO
MARIA GABRIELA AMORIM DA SILVA	MEDICO ESPECIALISTA	27/04/2021	11/05/2021	15	0	NÃO
REGINA LAURINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMACIA	11/04/2021	30/04/2021	20	10	NÃO
ROSA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	05/04/2021	04/05/2021	30	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01/04/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE ABRIL DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo